PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 132, DE 09 DE MARÇO DE 2022. Revoga a gratificação denominada Função Gratificada II, concedida ao servidor Rodrigo Silva Jardim, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada Função Gratificada II, concedida por meio da Portaria n.º 31/2021, ao servidor Rodrigo Silva Jardim, matrícula n.º 3178-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de março de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Frings 3049 11 03100 22